

# Código de Ética 2020

GRUPO SBF

# Ativa

CLUBE DE VANTAGENS



# Sumário

Conceito.....	3
Ética Pessoal e Ética Corporativa.....	5
I - Objetivo.....	6
II - Principios Fundamentais.....	6
III - Publico Alvo.....	6
IV - Deveres Essenciais.....	7
V - Atos de Improbidade.....	8
VI - Disposições Finais.....	8
VII - Aprovação.....	8



## Conceito

O Código de Ética não é apenas uma declaração formal e sim uma referência prática e objetiva para nossas atitudes, comportamentos e tomadas de decisão no trabalho.

A fim de trazer essas referências do plano conceitual para a prática do dia a dia é preciso não apenas conhecer, mas também validar o Código de Ética perante os valores pessoais.

O primeiro passo é o claro entendimento do significado da palavra "ética".

Vamos ao Dicionário:



**Ética** - substantivo feminino -  
Segmento da filosofia que se dedica à análise das razões que ocasionam, alteram ou orientam a maneira de agir do ser humano, geralmente tendo em conta seus valores morais.



**Moral** – substantivo feminino –  
Preceitos e regras que, estabelecidos e admitidos por uma sociedade, regulam o comportamento de quem dela faz parte. Leis da honestidade e do pudor; moralidade.

Ética é frequentemente confundida com moral.

Para entender bem a diferença, vamos à raiz etimológica dessas palavras:

**Ética\*** deriva da palavra grega êthos, que quer dizer "caráter".



**Moral**, por sua vez, é o costume ou hábito de um povo, de uma sociedade, que muda conforme a época.

(\*) Uma variante de êthos era a palavra éthos, que significa "costume" e pode ser aplicada a uma sociedade. O termo latino que designa éthos é "moris", de onde deriva a palavra moral.

Basicamente, **ética** é o comportamento autodeterminado de uma pessoa com base em um código de ética ou de conduta pessoal.

**Moral**, por sua vez, é o costume ou hábito de um povo, de uma sociedade, que muda conforme a época.

Embora as duas palavras se refiram aos padrões de comportamento relacional, existe, como se vê, uma distinção fundamental:

Ética define o critério pessoal de tomada de decisão sobre a conduta que o indivíduo considera acertada, enquanto a Moral é definida pela sociedade, com base nos códigos de conduta previamente estabelecidos... E que, como sabemos, muda conforme a época, a cultura e o ambiente social.

Como vivemos em sociedade, somos obrigados a respeitar certos padrões legais e culturais de conduta: Isso é **Moral**.

Somos, porém, pessoas inteligentes, com capacidade de discernir e escolher, definindo nossos próprios padrões de conduta, nem sempre restritos aos preceitos da moralidade estabelecida: Isso é **Ética**.

**Exemplificando:** Em uma sociedade onde é permitido comer carne (conduta moral), uma pessoa pode optar pelo veganismo por respeito aos animais (conduta ética).

**Simplificando:** Moral é o que você faz quando os outros estão olhando, Ética é o que você faz quando não tem ninguém olhando.

Sabemos em que se baseiam os códigos morais de uma sociedade. **Mas e o código de ética, é baseado em quê?** Nos valores pessoais.



## O que são Valores?

**Valor:** ... Qualidade daquilo que tem legitimidade ou validade; ... Conjunto de princípios que representam o ideal de perfeição que deve ser buscado pelo homem; ...

**Valores:** ... Crenças em relação ao que é certo ou errado e ao que é importante na vida, em termos morais, culturais e sociais; ...

Na medida em que os Valores determinam o que é válido ou legítimo, o ideal de perfeição, bem como os critérios de certo e errado e importante e desimportante, são os Valores que sustentam e determinam a Ética pessoal.

## Ética Pessoal e Ética Corporativa

Por extensão, o Código de Ética Corporativa se fundamenta nos Valores Corporativos. Que, no caso da **Cooper Ativa SBF**, são os Valores do Cooperativismo, acrescidos dos nossos valores.

### Só para lembrar:

A Cooper Ativa SBF constrói e orienta seus relacionamentos e negócios com base na ética,

- na transparência,
- na confiança mútua,
- na integridade e lealdade das pessoas
- no respeito às leis e ao ser humano.

Portanto, para que o **Código de Ética Corporativa** realmente funcione, precisa ser validado pelo seu Código Pessoal.

Então, depois de **ler atentamente**, é importante que você se pergunte: Do seu ponto de vista, o Código de Ética da nossa Cooperativa...

É válido?

É correto?

É importante?

Atende aos interesses dos Associados?

Atende aos interesses dos Parceiros e Fornecedores?

Atende aos interesses da Sociedade?

Caso tenha dúvida sobre algum aspecto, é importante que o assunto seja colocado em discussão, para que tudo de esclareça e ajuste.

**...Se a resposta a essas perguntas for SIM!**

Guarde com carinho estas anotações, porque elas serão muito úteis no dia a dia de trabalho, quando você se deparar com situações complexas e precisar tomar uma decisão.

## I - Objetivo

O CÓDIGO DE ÉTICA da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo SBF Ltda - COOPER ATIVA SBF, estabelece padrões de comportamentos e de valores que devem ser seguidos, os quais estão pautados nas normas legais, éticas, morais e nos bons costumes.

As normas e princípios estabelecidos neste Código devem ser obedecidos e cumpridos por todos os funcionários da Ativa Grupo SBF, Gestores, Diretores, membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, estagiários, bem como pelos colaboradores de Empresas terceirizadas que prestem serviços à Cooperativa.



A importância deste Normativo está em conscientizar, esclarecer e divulgar os princípios e valores éticos da Ativa Grupo SBF, para que o corpo funcional desta Cooperativa possa exercer com dignidade e honradez as ações profissionais que lhe compete.



Eventuais transgressões a este Código serão objeto de avaliação pelo Conselho de Administração, que tomará as providências cabíveis e, se for o caso, aplicará as sanções devidas, de acordo com o Estatuto Social, a legislação e as normas vigentes.

## II - Princípios Fundamentais

A Cooperativa, em função de sua natureza jurídica, é comprometida com os princípios do cooperativismo e com os preceitos da legislação aplicável às sociedades cooperativas, bem como constrói e orienta seus relacionamentos e negócios com base na ética, na transparência, na confiança mútua, na integridade e lealdade das pessoas e no respeito às leis e ao ser humano.



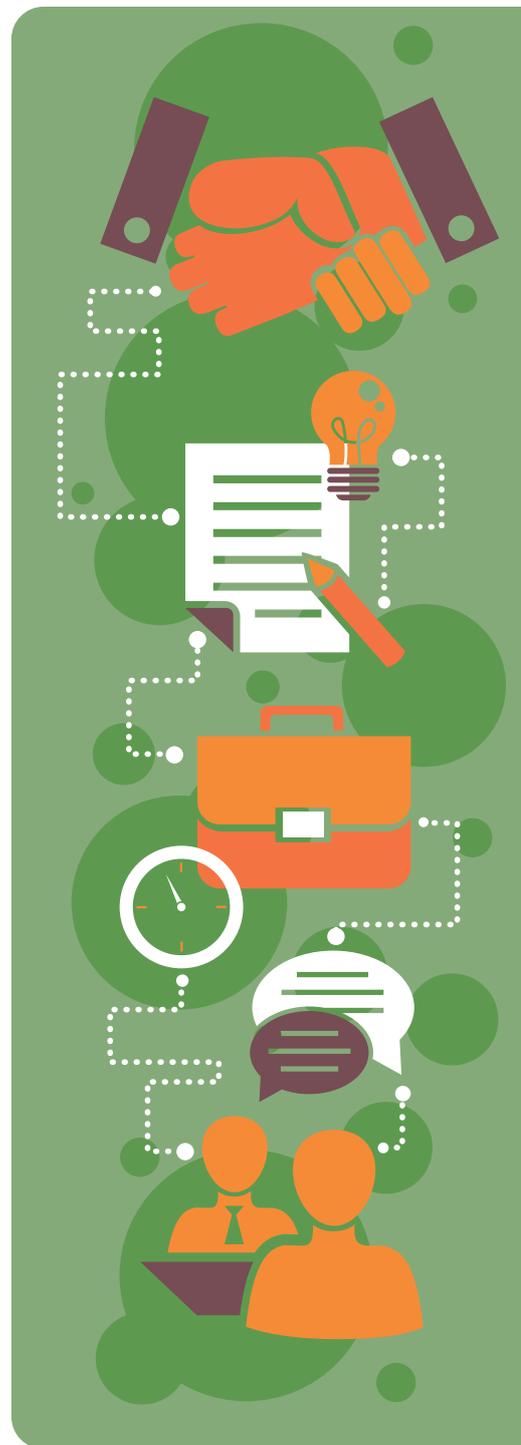
## III - Público Alvo

Esta política destina-se a todos os empregados, estagiários, diretores, conselheiros e prestadores de serviços da **COOPER ATIVA SBF**.

## IV - Deveres Essenciais

São deveres das pessoas referidas neste Código:

- Zelar por sua reputação, tanto no âmbito pessoal ou quanto no exercício da função;
- Manter conduta transparente em todas as situações, angariando confiança e respeito;
- Decidir, em todas as circunstâncias, em prol do bem, do justo, do legal, do legítimo, do conveniente, do oportuno e do honesto;
- Atuar com equidade e razoabilidade no cumprimento da função social da Cooperativa;
- Ser veraz e agir com transparência, mantendo reserva sobre suas ações e sobre os assuntos que envolvam sigilo;
- Em função dos reflexos prejudiciais que o desequilíbrio financeiro pode acarretar, as estruturas organizacionais indicadas neste Código de Ética, se comprometem a se manterem adimplentes no pagamento de dívidas pessoais, cumprindo, conseqüentemente, pontualmente com o pagamento de suas obrigações financeiras para com terceiros;
- Ter com seus pares, superiores ou subordinados – seja no ambiente de trabalho ou em colegiado de que participe – comportamento agregador e construtivo, visando contribuir para a harmonia, coesão interna e o bom conceito da Cooperativa;
- Contribuir para a permanente saúde econômica, financeira e administrativa da Cooperativa;
- Exercitar a cidadania, pela afirmação da dignidade do ser humano e dos valores sociais do trabalho;
- Agir com honestidade e transparência nos relacionamentos mantidos com fornecedores e parceiros de negócio, sem lhes denegrir a imagem.
- Não usar cargo, função ou informações sobre negócios e assuntos da Cooperativa para influenciar decisões que venham a favorecer interesses próprios ou de terceiros
- No exercício de suas funções, os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal devem ter conduta ilibada, em consonância com preceitos éticos, morais e legais, e compromisso com os princípios fundamentais e os deveres essenciais explicitados neste Código.



## V - Atos de Improbidade

Consideram-se atos de improbidade:

- Gerir temerária e fraudulentamente a Cooperativa;
- Fraudar escriturações, lançamentos, registros, relatórios, pareceres e outras informações ou manifestações;
- Praticar ato de liberalidade à custa da Cooperativa;
- Pedir ou ofertar presentes, entretenimento e favores inapropriados em troca de favorecimentos pessoais ou para outrem;
- Concorrer com a Cooperativa, tirar proveito de oportunidades derivadas de cargo, ou utilizar os bens da Cooperativa para obtenção de ganhos pessoais;
- Falta de integridade na seleção de seus fornecedores e prestadores de serviços;
- Não respeitar direitos de propriedade da Cooperativa e/ou de terceiros;
- Não respeitar a privacidade de dados pessoais de terceiros e de pessoas ligadas a Cooperativa;
- Quebrar obrigação de confidencialidade;
- Realizar pagamentos indevidos, suborno e/ou propinas;
- Causar, dolosa ou culposamente, dano moral ou material a seus pares, aos associados, à Cooperativa e a seus parceiros e fornecedores.



## VI - Disposições Finais

O presente Código entrará em vigor na data da sua aprovação pelo Conselho de Administração da COOPER ATIVA SBF.

## VII - Aprovação

Este CÓDIGO DE ÉTICA foi aprovada na Ata da Reunião do Conselho de Administração, realizada em 11/2/2021.

DocuSigned by:

*José Luís Magalhães Salazar*

6468A9D7ZDB74E4

José Luís Magalhães Salazar

Presidente CA